

Estado do Paraná

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018 E CONTRATO Nº 70/2018
02 de março de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Paraná, sito à Rua João Ormindo de Resende, nº 686, CNPJ/MF nº 76.381.854/0001-27, neste ato, representada pelo Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, CONTRATANTE, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 158, de 08 de novembro de 2006, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências desta Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Municipal Pregão Presencial nº 02/18, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto-
1.1. O Objeto do presente Contrato é o Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza de Qualidade, por um período de 12 meses. Destinado a todas as Secretarias da Administração Municipal. Conforme especificações em Anexo, por um período de 12 Meses. SECRETARIA DE FINANÇAS, Conforme especificações no Anexo I, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de Treze meses e sessenta e seis dias, conforme quantidades, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 4/2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de aprovação de qualquer autoridade pública.

1.1.1. A empresa V.L DA CRUZ - ME, com sede AVENIDA LIBERDADE, 3146 - CEP: 81501460 Umuarama/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.875.104/0001423, representada pelo Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, CONTRATANTE, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 158, de 08 de novembro de 2006, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências desta Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Municipal Pregão Presencial nº 02/18, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Table with columns: Quantidade, Preço unitário, Preço total, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida. Includes items like Açúcar Cristal Pacote 05kg, Papel Higiênico, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

apresentação, será classificado em: açafrao comum (acompanhado pelos estíletes), açafrao corado (sento dos estíletes) e açafrao em pó. Embalagem em polietileno própria do fabricante. UD 150,00 1,00

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Includes items like Açúcar Cristal Pacote 05kg, Papel Higiênico, etc.

LOTE 009 - Lote 009 - MATERIAIS DE LIMPEZA 53 120,00 8903 Caneco de Alumínio 2,7x 1,56 20,00 54

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Includes items like Escova de Lavar Roupa, Desinfetante 2 litros, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, resolvido exercer o cargo de contratada, nos termos do Edital nº 002/2018, em 02 de março de 2018.

CONTRATADA: CABRAL SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.

VALOR TOTAL R\$ 7.075,65 (sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.011.0131.0001.20013.3.90.30.00.00.00 - Material - Consumo. Orçamento da Câmara Municipal de Douradina.

Câmara Municipal de Douradina, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (02/04/2018). Cíeris Mouras Oliveira, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 para carregadeira sobre rodas e três veículos tipo VAN com capacidade para transporte de 16 (16 + 1) passageiros, a favor das empresas:

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA NOVA no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período de 05 a 11 de abril de 2018, as inscrições do processo seletivo de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA AS TURMAS DE 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" instituído através da Portaria MEC nº 04, de 04 de janeiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Programa Mais Alfabizado foi instituído através da Portaria MEC nº 04, de 04 de janeiro de 2018 que visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental garantindo apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais.
1.2 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Divisão Municipal de Educação, por meio da Coordenação do Programa Mais Alfabetização, nesta Divisão.
2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 Os Assistentes de Alfabetização serão selecionados, em processo de seleção mediante análise de currículo e entrevista dentre os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1 - possuir formação mínima em magistério na modalidade Normal; ser estudante de pedagogia ou graduação em Pedagogia;
II- ter 18 anos ou mais;

III- ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para dedicar-se às atividades junto às turmas de Alfabetização, bem como às Formações ofertadas por esta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
3.1 São atribuições do Assistente de Alfabetização:

I - apoiar a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - desenvolver a alfabetização em conjunto com o Projeto Político Pedagógico da Escola;

III - identificar as fragilidades dos estudantes das turmas de 1º e 2º anos e auxiliar o professor alfabetizador na supervisão dessas atividades;

IV - atender estudantes em sala de aula ou em pequenos grupos, de acordo com a organização da escola.

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deve se inscrever na Divisão Municipal de Educação no período de 05 a 11 de abril de 2018 no horário das 8h às 11h00min e das 13h30min às 17h, anexando à ficha de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;
b) Cópia do diploma de Magistério na modalidade Normal;
c) Cópia do diploma de curso de pedagogia;
d) Cópia do diploma de Graduação (Licenciatura - Pedagogia), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

e) Cópia do diploma da Pós - Graduação Lato Sensu, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, com carga horária acima de 360 horas;

f) Certificado de cursos específicos em Alfabetização, totalizando o máximo de 50 horas, realizados nos últimos 10 anos;

g) Declaração de participação que comprove a experiência de trabalho como Professor Alfabetizador nos últimos 5 anos;

h) Certificação de cursos na área da Educação, totalizando o máximo de 50 horas, realizados nos últimos 10 anos; i) Ficha de inscrição preenchida adequadamente (Anexo II);

j) Os candidatos interessados deverão entregar, no ato de inscrição, a Ficha de Inscrição (Anexo II) deste Edital, devidamente preenchida e assinada, e os documentos exigidos no subitem 4.1 deste Edital, que deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na parte externa, no período e horário indicados.

4.2 A inscrição será realizada pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada pelo requerente.

4.3 Serão ofertadas vagas para Assistente de Alfabetização de acordo com orientação do MEC por meio do Programa Mais Alfabetização e de acordo com a realidade do Município.

4.4 Por tratar-se de uma ação que cabe ao MEC, a Prefeitura Municipal de Esperança Nova / Divisão Municipal de Educação está selando qual responsabilidade em relação ao retorno pagamento de bolsas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO
5.1 O processo seletivo será realizado através da Análise do Currículo (títulos) e entrevista com a Banca Examinadora.
5.2 O candidato será avaliado na Análise de Currículos de 0,0 a 10,0;
5.3 A entrevista será realizada de acordo com o critério estabelecido em Edital e ao cargo pretendido, e os candidatos serão pontuados numa escala de 0,0 a 10,0;

5.4 O cronograma das entrevistas serão divulgados em Edital a partir do dia 16/04 na Divisão Municipal de Educação; e
5.5 A Classificação será realizada de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

a) maior média aritmética da Análise de Currículos e Entrevista ;
b) em caso de empate adotar-se-á os seguintes critérios:

i) maior idade;
ii) sortido.

5.6 A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela em anexo (anexo I).

6. BOLSAS/RESSARCIMENTO
O Assistente de Alfabetização atuará nas Instituições de Ensino de forma voluntária, mas contará com ressarcimento para alimentação e transporte de R\$ 150,00 reais mensais por forma de alfabetização em que realizar o trabalho, podendo assumir até 8 turmas de alfabetização. O ressarcimento será pago pela própria Instituição de Ensino via PODE Interativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Programa Mais Alfabetização, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

7.2 A classificação será publicada até o dia 25 de abril de 2018 no mural da Divisão Municipal de Educação Esperança Nova, 02 de Abril de 2018

ALDIR ALEX FELIPE
Diretor Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO I - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2018
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nome do Candidato avaliado: _____ Inscrição: _____
Nº Títulos e documentos Pontos Pontuação obtida

Certificado de Magistério na modalidade Normal 1,0 ponto de 0 5 ponto

Declaração Pedagogia de matrícula do curso de 0 5 ponto

01 Certificado de curso em nível de graduação em Pedagogia 2,0 pontos

Certificado de curso em nível de pós-graduação Lato Sensu na área da educação (Especialização) (Máximo de 3 cursos) Até 1,5 pontos Sendo 0,5 para cada curso comprovado

03 Certificado de cursos específicos na Área de Alfabetização (Máximo de 50 horas) Até 2,5 pontos.

Sendo 0,05 por hora de curso

Certificado de cursos específicos na Área da Educação (Máximo de 50 horas) Até 1,0 ponto Sendo 0,02 por hora de curso

02 Tempo de atuação na docência em Alfabetização na rede Pública ou Privada (Máximo de 3 anos) A t e 1 e 5 pontos.

Sendo 0,5 ponto para cada ano de experiência comprovada.

Total Pontuação Auferida: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinaturas Comissão de Seleção

ANEXO II - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2018
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____
DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: Fem. () Masc. ()

CPF: _____
Endereço (Rua, Número): _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Cep: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
FORMAÇÃO

Experiência em Docência: () sim () Não
Titulação: () magistério () graduação () especialização

Cópia dos documentos pendentes: () sim () Não
DADOS COMPLEMENTARES

1. O candidato responderá pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;

2. A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Data: _____ / _____ / 2018

Assinatura de candidato(a): _____

ANEXO III CRONOGRAMA

PERÍODO	ACÕES	LOCAL
De 04/04 a 10/04/2018	Divulgação do Edital 01/2018	Divisão Municipal de Educação e Escolas
De 05/04 a 11/04/2018	Inscrições dos Candidatos	Divisão Municipal de Educação
16/04/2018	Divulgação do cronograma das entrevistas	Divisão Municipal de Educação e Escolas
17/04 a 23/04/2018	Entrevistas	Divisão Municipal de Educação
25/04/2018	Divulgação do Resultado Final	Divisão Municipal de Educação e Escolas

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CNPJ/MF 00.338.899/0001-57

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 06/2018. TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA SALARIAL	GRUPO SERVIÇOS GERAIS -GOG CLASSE - A			GRUPO ADMINISTRATIVO-GOA CLASSE - B			GRUPO SEMI-PROFISSIONAL-GOS CLASSE - C			GRUPO PROFISSIONAL-GOP CLASSE - D		
	NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL		
	III EFP	II EFG	I EM	III EFG	II EM	I FC	III EM	II FC	I PG	III FC	II PG	I ME
01	1.034,62	1.138,09	1.251,90	1.285,08	1.413,59	1.554,96	1.851,44	1.036,57	2.243,50	4.138,48	4.552,33	5.007,56
02	1.065,65	1.172,22	1.289,43	1.323,64	1.456,00	1.601,60	1.906,99	2.097,69	2.307,45	4.262,64	4.688,91	5.157,80
03	1.097,63	1.207,39	1.328,12	1.363,34	1.499,68	1.649,65	1.964,18	2.160,59	2.376,66	4.390,53	4.829,58	5.312,54
04	1.130,57	1.243,62	1.367,98	1.404,26	1.544,68	1.699,15	2.023,09	2.225,41	2.447,94	4.522,25	4.974,47	5.471,92
05	1.164,49	1.280,94	1.409,04	1.446,39	1.591,02	1.750,13	2.083,80	2.292,18	2.521,40	4.657,93	5.123,72	5.636,09
06	1.199,41	1.319,32	1.451,31	1.489,78	1.638,75	1.802,63	2.146,31	2.360,95	2.597,04	4.797,66	5.277,43	5.805,17

REFERÊNCIA SALARIAL	GRUPO SERVIÇOS GERAIS -GOG CLASSE - A			GRUPO ADMINISTRATIVO-GOA CLASSE - B			GRUPO SEMI-PROFISSIONAL-GOS CLASSE - C			GRUPO PROFISSIONAL-GOP CLASSE - D		
	NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL		
	III EFP	II EFG	I EM	III EFG	II EM	I FC	III EM	II FC	I PG	III FC	II PG	I ME
07	1.235,40	1.358,94	1.494,83	1.534,48	1.687,91	1.856,71	2.210,71	2.431,78	2.674,95	4.941,59	5.435,75	5.979,32
08	1.272,47	1.399,71	1.539,69	1.580,49	1.738,54	1.912,39	2.277,04	2.504,74	2.755,21	5.089,84	5.598,82	6.158,71
09	1.310,63	1.441,69	1.585,86	1.627,91	1.790,70	1.969,76	2.345,34	2.579,87	2.837,85	5.242,53	5.766,79	6.343,47
10	1.349,96	1.484,95	1.633,45	1.676,74	1.844,41	2.028,86	2.415,70	2.657,28	2.923,00	5.399,80	5.939,78	6.533,76
11	1.390,45	1.529,50	1.682,44	1.727,05	1.899,74	2.089,73	2.488,19	2.737,00	3.010,70	5.561,82	6.118,00	6.729,80
12	1.432,16	1.575,37	1.732,91	1.778,88	1.956,76	2.152,43	2.562,81	2.819,09	3.101,00	5.728,66	6.301,52	6.931,67

REFERÊNCIA SALARIAL	GRUPO SERVIÇOS GERAIS -GOG CLASSE - A			GRUPO ADMINISTRATIVO-GOA CLASSE - B			GRUPO SEMI-PROFISSIONAL-GOS CLASSE - C			GRUPO PROFISSIONAL-GOP CLASSE - D		
	NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL			NÍVEL		
	III EFP	II EFG	I EM	III EFG	II SG	I FC	III EM	II FC	I PG	III FC	II PG	I ME
13	1.475,12	1.622,64	1.784,91	1.832,25	2.015,47	2.217,02	2.639,69	2.903,66	3.194,03	5.900,52	6.490,58	7.139,64
14	1.519,38	1.671,31	1.838,44	1.887,21	2.075,93	2.283,53	2.718,89	2.990,77	3.289,85	6.077,53	6.685,28	7.353,81
15	1.564,98	1.721,48	1.893,61	1.943,84	2.138,22	2.352,05	2.800,46	3.080,51	3.388,56	6.259,86	6.885,84	7.574,43
16	1.611,93	1.773,12	1.950,42	2.002,15	2.202,36	2.422,60	2.884,48	3.172,92	3.490,21	6.447,64	7.092,41	7.801,65
17	1.660,27	1.826,29	2.008,92	2.062,21	2.268,43	2.495,29	2.971,01	3.268,11	3.594,92	6.641,08	7.305,19	8.035,70
18	1.710,07	1.881,08	2.069,20	2.124,07	2.336,47	2.570,14	3.060,15	3.366,16	3.702,77	6.840,31	7.524,34	8.276,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 04/2018
SÚMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial Nº 01/2018, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 003/2018, a favor das empresas: MUZACHI E SQUICALHA - ME, nos lotes nº 01, e 02 com valor final de R\$ 80.740,08 (oitenta mil e setecentos e quarenta reais e oito centavos); PINHAL & GILVERTE LTDA - EPP, nos lotes nº 03, e 05 com valor final de R\$ 71.950,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais); ROSANGELA A G TURKI & CIA LTDA, no lote 04 com valor final de R\$ 58.413,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e treze reais); V. B. DOS SANTOS MERCADO - ME, no lote 06 com valor final de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 02 de abril de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 114/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária de Saúde do Município de Perobal - PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a Senhora VIRGINIA MARIA GOMES LUIZ RAHAL, Secretária de Saúde de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar do VII ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MAE PARANAENSE, que será realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 103/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar do ENCONTRO FAMILIA PARANAENSE, nos dias 27 e 28 de março de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2018
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25, alínea "d" do inciso II, da Lei Complementar 002/2015 de 18 de novembro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído curso de Pós-Graduação ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de março de 2018 como segue:
NOME RG De Nivel Para Nivel
Gilmar Ribeiro dos Santos 8.617.070-1 28 34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 021/2018.
Intervento do Concurso Público de Nº 001/2018.
SÚMULA: Altera os membros da Comissão Examinadora, ORGANIZADORA, EXECUTORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, nomeado pelo Decreto de Nº 008/2018, datado de 10/02/2018.
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros da Comissão Examinadora, ORGANIZADORA, EXECUTORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERA os membros da Comissão Examinadora, ORGANIZADORA, EXECUTORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
NOME DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO E OS RESPECTIVOS CONSELHOS:
Presidente: Silvano Ruffo
Membro: Anelito Luiz Peraguardo CROP/PR - Nº 07101002
Membro: Ananias Gasparotto Junior CRF-PR - Nº 10.674
Membro: Elva Neiva
Membro: Camilla Casarin GAB/PR - Nº 35.357
Membro: Jaqueline de Borchi Shirakajashi COREN/PR Nº 277.307
Membro: José Carlos Gigante ANDICOM/SP Nº 2511
Membro: Luiz Roberto Belandri Pedro CRP/PR - Nº 08/0300
Membro: Maria Alice Mazzei CRES/SP - Nº 0105
Membro: Marlene Sautz CRO/PR-02 - Nº 1406
Membro: Marlene Foltan Matosado Garcia- Professora e Pedagoga MEC/PR - Nº 15.616
Membro: Michelle Pires dos Santos CNRP/PR - Nº 320708
Membro: Roberta Fernanda Roggeri Ferraz COREN/PR Nº 277.215
Membro: Suelen de Gaspar - Professora de Matemática - RG Nº 2.022.711-4-SSP/PR
Membro: Téo Ineu Marinho MECP/PR - Nº 603/97 e CRA/PR - Nº 15.155
Membro: Yvelina Marques de Silva OAB/PR - Nº 12.930
Art. 2º Saliram da Comissão anterior os membros: Jorge Luiz Pereira dos Oliveira e Marcos Rogério Blencow, por motivo que os mesmos possuem grau de parentesco com os candidatos inscritos.
Art. 3º Fica nomeado Silvano Ruffo, na função de presidente desta comissão, cabendo a ele a coordenação geral dos trabalhos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município e nos Sites: http://www.perobal.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br

MUNICÍPIO DE PEROBAL - PR, 29 DE MARÇO DE 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA CAT. Nº 027/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 825454/2015, processo nº 1028007-37/2015, firmado entre o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa APERF SUS e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 1.244.537,71 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 01/2018-(PMP)
Adjudicada e Homologada: 29/03/2018
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 027/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 825454/2015, processo nº 1028007-37/2015, firmado entre o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa APERF SUS e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 1.244.537,71 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 01/2018-(PMP)
Adjudicada e Homologada: 29/03/2018
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 020/2018
Intervento do Concurso Público de Nº 001/2018.
SÚMULA: Altera os membros da Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2018, nomeado pelo Decreto de Nº 006/2018, datado de 09/02/2018.
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia a nova Comissão Especial do Concurso Público Nº 001/2018, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Altera e nomeia a nova Comissão Especial do Concurso Público de Nº 001/2018, para funcionar, assessorar e coordenar os serviços vinculados pela Empresa RUFFO - ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME.
1- Presidente: Silvia Beatriz Burger Tinelli - RG Nº 7.1482001 - SSP/PR;
2- Patrícia Bertelli do Nascimento - RG Nº 6.998.452-5 - SSP/PR;
3- Dayane Santos da Silva Favarin - RG Nº 9.340.216-2 - SSP/PR.
Art. 2º Saliram da Comissão anterior os membros: Jostina Castorina da Silva e Célia de Castro, por motivo que as mesmas possuem grau de parentesco com os candidatos inscritos.
Art. 3º DELEGAR à Comissão Especial do Concurso Público, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos afins ao Concurso Público, inclusive os de decisão de qualquer dúvida durante a sua realização.
Art. 4º As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.
Art. 5º Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.
Art. 6º As dívidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Perobal/PR e nos Sites: http://www.perobal.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 028/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A. A. CAVALLARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de substituição da iluminação Pública em diversas ruas do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 426.529,70 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 02/04/2018 a 30/06/2018.
Adjudicada e Homologada: 29/03/2018 (PMP).
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 028/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A. A. CAVALLARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de substituição da iluminação Pública em diversas ruas do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 426.529,70 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 02/04/2018 a 30/06/2018.
Adjudicada e Homologada: 29/03/2018 (PMP).
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 76, de 29 de março de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2511 de 29 de março de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão:..... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3162 Travessia elétrica e rampa de acesso para cadeirantes
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501)RS 95.000,00
TOTAL R\$ 95.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS R\$ 95.000,00
TOTAL R\$ 95.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 29 de março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 77, de 29 de março de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2512 de 29 de março de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão:..... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2008 Manutenção da Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO (FR 827) R\$ 850,00
TOTAL R\$ 850,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
827 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO 832871/2016 R\$ 850,00
TOTAL R\$ 850,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 29 de março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 78, de 29 de março de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2513 de 29 de março de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 1.864,19 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão:..... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2008 Manutenção da Secretaria de Urbanismo Obras e Serviços Públicos
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO (FR 827) R\$ 1.864,19
TOTAL R\$ 1.864,19
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
827 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO 832871/2016 R\$ 1.864,19
TOTAL R\$ 1.864,19
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 29 de março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 66/2018
Depois sobre transferência de base do servidor JOÃO PAULO ESTERCIO NASCIMENTO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor JOÃO PAULO ESTERCIO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.403.7747-SSP PR, inscrito no CPF sob nº 036.728.859-16, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do cargo público de CONDUZTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cruzeiro do Oeste - PR (Regional de Umuarama), para a Base Descentralizada de Umuarama, a partir de 01 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, 02 de abril de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 069/2018
Nomeia o Sr. RICARDO DELFINI PERCI
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º, NOMEAR o Sr. RICARDO DELFINI PERCI, portador da Cédula de Identidade nº 13.023.785 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 094.484.568-16, aprovado em Teste Seletivo Simplificado, com efeitos em 01/04/2018, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, na REGIONAL DE UMUARAMA, em razão de aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2018, a contar de efetivo exercício a contar de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, 02 de abril de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 069/2018
Nomeia o Sr. RICARDO DELFINI PERCI
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º, NOMEAR o Sr. RICARDO DELFINI PERCI, portador da Cédula de Identidade nº 13.023.785 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 094.484.568-16, aprovado em Teste Seletivo Simplificado, com efeitos em 01/04/2018, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, na REGIONAL DE UMUARAMA, em razão de aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2018, a contar de efetivo exercício a contar de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, 02 de abril de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR
EDITAL Nº 020/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CLUBE DE PESCA PORTO FIGUEIRA

CNPJ: 76.718.790/0001-07
Rua Nicanor dos Santos Silva, s/nº, Porto Figueira, Fone: (44) 3664-6013, Alto Paraíso-PR
Administração: Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 3746, Zona 1-A, Fone: (44) 3624-2577
Umuarama-Paraná

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CLUBE DE PESCA PORTO FIGUEIRA, Valdir Marchi, de acordo com o Artigo 21º, Parágrafo Único, de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os Associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de Abril de 2018, no Auditório da Aciu Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama, Praça Hênio Romagnoli, 3800, Umuarama - PR.

- ✓ Primeira chamada às 19h30min.

Pauta da Assembléia

- ✓ Alteração do Estatuto;
- ✓ Prestação de Contas;
- ✓ Eleição da Nova Diretoria.

Umuarama – PR, 29 de Março de 2018

VALDIR MARCHI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL – ASSEMBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRASILÂNDIA DO SUL HOMENBRAS CONVOCA SEUS ASSOCIADOS ÀS OBRAS DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
-ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2018/2020.
LOCAL: SALÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DATA: 23 DE ABRIL DE 2018.
HORAS: 17:30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 23 (DOIS TERÇOS) DOS SÓCIOS;
18:00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS;
-OBS: AS CHAPAS CONCORRENTES DEVERÃO SER REGISTRADAS NA SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA.
BRASILÂNDIA DO SUL, 02 DE ABRIL DE 2018.
SIRLEY LOPES DO NASCIMENTO KANNO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 089/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: NOMEIA CARLOS ROBERTO EVANGELISTA PARA EXERCER CARGO DE PROMOVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS ROBERTO EVANGELISTA, inscrito na CÍRIG sob nº 4.047.017-4-SSP/PR e CPF sob nº 683.231.859-20, para exercer o Cargo de Promovimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL COM 3º GRAU COMPLETO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo a remuneração referente a tabela CC-02.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 02 de março de 2018.
PAÇO MUNICIPAL de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 de março de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 071/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: NOMEIA VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a Sra. VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita na CÍRG sob nº 12.324.622-5-SSP/PR e CPF nº 078.310.009-02, para exercer o Cargo de Promovimento em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL COM 2º GRAU COMPLETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a tabela CC-03.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 02 de março de 2018.
PAÇO MUNICIPAL de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 de março de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 079/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 – PREGÃO Nº 10/2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: MARCOS MARTINES – ME, o resultado do Processo Licitatório nº 15/2018 – PREGÃO Nº 10/2018.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: MARCOS MARTINES – ME, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais), o resultado do Processo Licitatório nº 15/2018 – PREGÃO Nº 10/2018, que tem como objeto a aquisição de máquinas de costura, para atender o curso de Oficina de Corte e Costura oferecido pela Secretaria de Ação Social.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BALBINO E JOSIMARY GOTARDI DIAS torna Público que faz requerer: 01 IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTES e ser implantada na Estrada Tibiriça, Lote Rural nº 37, 37-A e 38, Gleba Alameda no Município de Ipora, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2018
SÚMULA – Aprova o Recurso Financeiro para Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal do Sistema Único de Saúde – modalidade Fundo a Fundo.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 01/2010.
CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Recurso Financeiro para a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal no município de Cruzeiro do Oeste, conforme Resolução da SESA nº 1192/2017. Segue lista de equipamentos a serem adquiridos:
Item Descrição do equipamento Quantidade
01 Aparelho de oxigenação 02
02 Berço aquecido 02
03 Biotubo 02
04 Termocautério 01
05 Gerador de energia 01
06 Tanque industrial para ar comprimido e gases medicinais 01
07 Carros para lavanderia 02
08 Lavadora de pias 02
10 Maca 04
11 Centrífuga industrial 11
12 Cama loweier grande 05
13 Poltrona hospital reclinável para descanso - acompanhantes 08
14 ECG 04
15 Cadeiras de Rodas 04
16 Monitor cardíaco 01
Valor total dos equipamentos: R\$ 300.000,00
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018
Cleicy Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 111/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 07/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 20/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de profissional habilitado para a área de Instrutor (a) de Karatê juntamente com profissional graduado em Educação Física com especialização em Fisiologia do exercício, para atendimento as crianças, jovens e adolescentes do Programa Karatê Pí na no Esporte dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR POR EXTENSO
LUCAS SALOMÃO DE OLIVEIRA RS: 72.000,00
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 118/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 18/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 36/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um veículo Caminhão zero km, de fabricação nacional, equipado com motor de Lixo. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, conforme Convênio (Processo nº 14.985.628-5/475)
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA RS: 520.000,00 Quinhentos e vinte mil reais
F. D. G. OXIGÊNIO LTDA ME RS: 73.000,00 Setenta e três mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 121/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 20/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 33/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um veículo Caminhão zero km, de fabricação nacional, equipado com motor de Lixo. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, conforme Convênio (Processo nº 14.985.628-5/475)
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CHIAPETTI & CIA. LTDA RS: 265.000,00 Duzentos e sessenta e cinco mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 19 de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 136/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 21/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 37/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos A-2, éticos, genéricos e similares, constantes na tabela CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CIRURGIA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME RS: 1.060.000,00
RS: 270.000,00 Um milhão e sessenta mil reais Duzentos e setenta mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 22 de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 137/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 22/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 38/2018, que tem por objeto a contratação de Empresa/Pessoa Física para prestar serviços médicos Clínicos Gerais com atendimento de ambulatório de Urgências em Orlândia, no âmbito da Política Nacional de atenção integral da saúde as pessoas privadas de liberdade prisional (PNAISP) e portaria 482 de 01 de abril de 2015, art. 3º - por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR POR EXTENSO
CLÍNICA MÉDICA SCOUTIER AGUERDA LTDA RS: 288.000,00 Duzentos e oitenta e oito mil reais
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quarta-feira, 28 de março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, não tendo comparecido nenhum interessado, tornando-se deserto.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica considerado deserto Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos odontológico destinado ao Centro Odontológico. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I deste Edital.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quarta-feira, 28 de Março 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018 JURÍDICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
CONTRATADO: ZISABELA DIAS NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 14.431.157-4 e inscrito no CPF sob nº 115.091.299-52, residente e domiciliado à Rua Guanabara, 263, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de dança, na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.838/93, alterada pela Lei nº 8.833/94, residente e domiciliado, em Cruzeiro do Oeste, Paraná, Estado do Paraná, e de outro lado, como "CONTRATADA", CONTRATADA A Sra. PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO, brasileira (a), portadora da cédula de identidade civil 49159447 e inscrito no 705.077.248-68, residente e domiciliada à RUA JANAÍDA DO SUL - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, tem entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O Contrato refere-se à prestação de serviços da Contratada para a função de Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Cláusula segunda: - O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal N° 8.666/93, e subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, a contar do dia 08/03/2018 à 07/02/2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2018002014.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, obedecendo ao Contrato N° 004/2018.
Cruzeiro do Oeste, 07 de março de 2018.
PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO
Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Testemunhas: _____
_____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 033/2018
REF. AO CONTRATO 004/2018
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, residente e domiciliado, em Cruzeiro do Oeste, Paraná, Estado do Paraná, e de outro lado, como "CONTRATADA", CONTRATADA A Sra. PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO, brasileira (a), portadora da cédula de identidade civil 49159447 e inscrito no 705.077.248-68, residente e domiciliada à RUA JANAÍDA DO SUL - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, tem entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O Contrato refere-se à prestação de serviços da Contratada para a função de Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Cláusula segunda: - O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal N° 8.666/93, e subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, a contar do dia 08/03/2018 à 07/02/2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2018002014.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, obedecendo ao Contrato N° 004/2018.
Cruzeiro do Oeste, 07 de março de 2018.
PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO
Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Testemunhas: _____
_____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 46/2018
REF. CONTRATO Nº 293/2017
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, residente e domiciliado, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como "CONTRATADA", CONTRATADA A Sra. DANIELA PAISANA NOGUEIRA, pessoa física inscrita no CPF nº 660.585.509-98 residente na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 96 CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a contratação empresa para prestação de serviços profissionais na área de saúde, com lotação em caráter de urgência destinado a Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro por um período de 06 (seis) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde, da(o) Processo dispensa 15/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo dispensa nº 15/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato 293/2017, com vencimento em 31 de Março de 2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 2018023212.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Processo dispensa 15/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 293/2017.
Cruzeiro do Oeste, 02 de abril de 2018.
DANIELA PAISANA NOGUEIRA
Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Testemunhas: _____
_____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DECRETO Nº 014/2018
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34, residente e domiciliado, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como "CONTRATADA", CONTRATADA A Sra. DANIELA PAISANA NOGUEIRA, pessoa física inscrita no CPF nº 660.585.509-98 residente na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 96 CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a contratação empresa para prestação de serviços profissionais na área de saúde, com lotação em caráter de urgência destinado a Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro por um período de 06 (seis) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde, da(o) Processo dispensa 15/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo dispensa nº 15/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato 02 de abril de 2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando nº 2018023212.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Processo dispensa 15/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 293/2017.
Cruzeiro do Oeste, 02 de abril de 2018.
DANIELA PAISANA NOGUEIRA
Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Testemunhas: _____
_____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 025/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LUCIANO VIEIRA NETO.
CPF: 811.528.509-97
OBJETO: O Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado para exercer a função de repórter, destinado a entrevistas de Autoridades, Servidores, etc., para vinculação nas rádios municipais, junto à Secretaria Municipal de Governo.
Onde se lê: "280.552.339-34"
Leia-se: "811.528.509-97"
Materia veiculada no Jornal Umuarama Ilustrado, Publicações Legais, de 29 de março de 2018, na página 85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 077/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: EXONERA VIVIVAN DA COSTA SCANTAMBURLO DE CARGO DE PROMOVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 69/2018, na data de 26 de março de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. VIVIVAN DA COSTA SCANTAMBURLO, inscrita na CÍRG sob nº 10.075.504-1 SSP/PR e CPF nº 280.639.919-06, do Cargo de Promovimento em Comissão de DIRETORA DE INDUSTRIA E COMERCIO, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 31 de março de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 176/2018
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 441, de 15 (quinze) de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 16 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1405 DIVISA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutenção da Divisa de Assuntos Comunitarios 7.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 6792 7.600,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1404 DIVISA DE PROMOCAO HUMANA
82440005.2.07000 Manutenção da Divisa de Promoção Humana 6635.7.600,00
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
ERDIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 149/2018
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.978.943-2, ocupante do cargo de Promovimento efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS com o período de aquisição de 01/04/2016 à 31/03/2017, com fruição em 02/04/2018 à 01/05/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.
ERDIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2018
SÚMULA: Concede Adicional Estimulo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 83, inciso I, da Lei Complementar nº 008/94, alterada pela Lei Complementar 019/2014 a taxa de 2% (dois por cento), a título de ADICIONAL ESTÍMULO, ao servidor ADRIANA DE ARAUJO BALSAINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.661.789-9, ocupante do cargo de promovido efetivo de ZELADORA, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 02 de abril de 2018.
ERDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.
ERDIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133
DE 29 de março de 2018
ALTERA ITEM DA PORTARIA Nº 167, DE 31/05/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ALTERAR o item da Portaria nº 167, de 31/05/2017 que concedeu Gratificação por Função para a servidora ANA PAULA DE CARVALHO PRIORE, portadora do CPF nº 062.258.179-13 e do RG nº 7.914.433-9-SSP/PR, passando de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o valor básico do cargo de promovido efetivo a partir de 01/04/2018.
Portarancem inalterados os demais itens.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (29/03/2018)
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134
DE 29 de março de 2018
ALTERA ITEM DA PORTARIA Nº 411, DE 17/10/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ALTERAR o item da Portaria nº 411, de 17/10/2017 que concedeu Gratificação por Função para a servidora ENCARNACAO APARECIDA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF nº 756.833.938-49 e do RG nº 3.028.267-1-SSP/PR, passando de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo de Promovido efetivo a partir de 01/04/2018.
Portarancem inalterados os demais itens.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (29/03/2018)
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018-

CONTRATANTE: Município de TERRA ROXA, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, CENTRO, TERRA ROXA/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.133.647-3 SSP/PR nº 391.385.779-68, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 16.514.870/0001-19, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. LEONARD GOMES LONGUINI, Administrador, portador do RG/CI nº 136016539 e no CPF/ME nº 085.728.149-65, com endereço à RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 1565, JARDIM ALVORADA - 87.400-000, Cruzeiro do Oeste - PR.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA URBANA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO E REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADA EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

VALOR: R\$ 322.999,00 (trezentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Dotação Descrição 10 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3 - Departamento de Serviços Urbanos 2064 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos 34490510000000000000 - Obras e instalações 882 - Transf. Convênio 237/2017 - SEDU - Estadual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de MARÇO de 2018.

FORO: Comarca de TERRA ROXA, Estado do Paraná.

TERRA ROXA, 29 de MARÇO de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018-

CONTRATANTE: Município de TERRA ROXA, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, CENTRO, TERRA ROXA/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.133.647-3 SSP/PR nº 391.385.779-68, e

CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 78.930.435/0001-22, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, Administrador, portador do RG/CI nº 317.923 e no CPF/ME nº 211.789.259-00, com endereço à RODOVIA - PR 496 PARA GUAIRA PR 364 - KM 04, 2, CENTRO - 85.950-000, Palotina - PR.

OBJETO: LOTE 1 - EXECUÇÃO DE 7.219,43 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA URBANA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO E REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

VALOR: R\$ 237.140,90 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Código Dotação Descrição 10 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3 - Departamento de Serviços Urbanos 2064 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos 34490510000000000000 - Obras e instalações 883 - Transf. Convênio 272/2017 - SEDU - Estadual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de MARÇO de 2018.

FORO: Comarca de TERRA ROXA, Estado do Paraná.

TERRA ROXA, 29 de MARÇO de 2018.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2018

EXONERA A SERVIDORA DANIELA FERNANDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora DANIELA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.364.965-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 009.507.389-45, admitida em 01 de julho de 2016, ocupante do emprego público de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENÇÃOISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Paranavai-PR, a partir de 02 de abril de 2018, ficando revogada a Portaria nº 076/2016, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da concessão.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 02 de abril de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2018

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor RICARDO DELFINI PERCI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RICARDO DELFINI PERCI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.023.785 SESP-SP, inscrito no CPF sob nº 094.484.568-16, admitido nesta data, para o emprego público de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENÇÃOISTA - PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 02 de Abril de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 72.561.545/0001-409

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 - FONE: (46) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 001/2018
Licitação - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO a interposição de recurso administrativo questionando a legalidade de habilitação de empresa que apresentou menor preço global e não cumprimento de requisito previsto em Lei Federal e no EDITAL;

CONSIDERANDO a aplicação do previsto no artigo 30, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitação) e parágrafo único, do artigo 45, do EDITAL, de Licitação, na modalidade pregão presencial;

CONSIDERANDO a causalidade necessária ao trato da coisa pública, maior garantia de efetividade dos atos administrativos e não geração de lesão aos cofres públicos;

CONSIDERANDO as orientações jurídicas que apontou os fundamentos acima, DECIDO:

1 - Converter o Julgamento em realização de diligências, para maior esclarecimento dos fatos e mais adequada realização dos atos administrativos com base na veracidade e aplicação da LEI e do previsto no EDITAL, de Licitação;

2 - Solicitado ao oficial administrativo desse órgão, que faça expedição de OFÍCIO para o Legislativo Municipal de ADAROTI-PR, para o fim de INFORMAR a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.833.630/0001-59 prestou serviços pertinentes ou equivalentes, compatíveis/SEMELHANTES a serviços de monitoramento de dados e backup na nuvem para fim de segurança de dados e cumprimento das exigências previstas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2018, da Câmara Municipal de Tapejara-PR, que lhe possibilita atestar ter a apontada empresa capacidade técnica para prestar serviços destinados em registro e grifos acima;

3 - Fica dispensado de fazer tal solicitação do Poder Executivo do Município de BOA VISTA DA APARECIDA-PR, por sua exigência constante no EDITAL, e em LEI nº 4 de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica e a funcionalidade pertinente e que interesse ao esclarecimento dos fatos é a que diz respeito a atuação restrita as funções LEGISLATIVAS, entendendo-se adequado órgão LEGISLATIVO fazer a expedição de atestado de natureza requisitada (capacidade técnica), face o que já foi objeto de impugnação feita pela própria empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP e que foi motivo de decretação de nulidade de primeiro EDITAL, dessa licitação;

4 - Designo o dia 04 de abril de 2018, às 14:00 horas, para realização dos testes de aplicação e atestado de funcionalidade dos programas objeto a ser contratado, para atendimento do previsto no parágrafo único, do artigo 45, do EDITAL de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e aplicação física do cumprimento do requisito técnico exigido, conforme o Edital de Licitação, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

5 - Determinar a publicação dessa decisão, por meio do diário oficial do Município, dando-se publicidade do ato e disponibilizando cópias e processo da transparência dos atos administrativos, intimando-se as empresas registradas e recorrida dessa decisão.

Tapejara-PR, 02 de abril de 2018.

ABEL DOS ANJOS DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 02/04/2018 PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.874.386,42	4.826.660,08	PASSIVO CIRCULANTE	647.841,02	230.683,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.712.074,11	3.884.767,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	144.628,64	1.303,62
Créditos a Curto Prazo	1.077.091,64	877.233,13	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	423.134,09	227.625,50
Créditos Tributários a Receber	1.077.091,63	864.684,57	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,01	12.548,56	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	80.078,29	1.754,15
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	84.888,64	64.327,85			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	332,03	332,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.470.101,54	18.385.454,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	323.717,39	398.835,38
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,01	0,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	176.048,83	191.166,82
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	147.668,56	207.668,56
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,01	0,01	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	20.470.101,53	18.385.454,69			
Bens Móveis	8.278.384,85	7.860.181,81			
Bens Imóveis	12.191.716,68	10.525.272,88			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	29.344.487,96	23.212.114,78	TOTAL DO PASSIVO	971.558,41	629.518,65

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.372.929,55	22.582.596,13
Resultado do Exercício	5.790.333,42	2.091.892,78
Resultados de Exercícios Anteriores	22.582.596,13	20.490.703,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.372.929,55	22.582.596,13
TOTAL	29.344.487,96	23.212.114,78

ATIVO FINANCEIRO	7.712.074,11	3.884.767,07	PASSIVO FINANCEIRO	854.377,22	389.270,69
ATIVO PERMANENTE	21.632.413,85	19.327.347,71	PASSIVO PERMANENTE	323.717,39	398.835,38
SALDO PATRIMONIAL				28.166.393,35	22.424.008,71

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	474.461,86	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	474.461,86	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	1.104.858,21	-15.655,67
02 - Transferências do FUNDEB	10.119,41	12.728,03
03 - Transferências Voluntárias	2.511.843,12	1.745.868,84
04 - Alienação de Bens	336.954,72	610.499,32
09 - Transferências de Programas	2.328.305,84	1.098.200,80
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	565.615,59	43.855,06
TOTAL	6.857.696,89	3.495.496,38

NOTA EXPLICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, apresenta o Balanço Patrimonial referente exercício de 2017, elaborado em estrita observância aos dispositivos legais sendo que as mesmas normas e os preceitos da Contabilidade Pública, tendo como premissa a Lei 4.320/64, seguido dos normativos da CF/88 onde couber sua aplicação e por último estruturado conforme a DCASP estabelecida pelo MCASP e NBCT 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Lei n. 4.320/64, e Lei Complementar n. 101/2000. O referido Balanço apresentou um Ativo Total de R\$ 29.344.487,96, contra um Passivo de R\$ 29.344.487,96, o que resulta em um Patrimônio Líquido de R\$ 28.372.929,55. Na conta de Estoques, no grupo do Ativo Circulante, não restou no encerramento do exercício nenhum valor. Em relação ao Imobilizado, não houve alterações relevantes, tendo apenas seu valor aumentado em função da aquisição de bens moveis e imóveis onde sua evolução foi de R\$ 2.084.646,84, chegando a um valor acumulado no balanço de R\$ 20.470.101,53.

Fakeitoshi Sakurada
FAKEITOSHI SAKURADA
Prefeito

Andrea de Oliveira Vieira
ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
Contadora

Almir Matos
ALMIR MATOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11.385/2018
SUNILKA Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, participando do FÓRUM ESTADUAL DA UNIDIME PARANÁ, nos dias 02 a 05 de abril de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2018.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO N. 001/2018 DO CONTRATO N. 01/2017 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Terra Roxa - PR

CONTRATADA: Laize Aparecida Kalitay Viacelli

OBJETO: Prorrogação do prazo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e final previsto para 31/03/2019.

VALOR: O Presente contrato foi reajustado com base no INPC no percentual de 1,81%, no período de março/2017 a fevereiro/2018, no valor de R\$ 1.155,50, passando o valor anual para R\$ 64.995,50, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 5.416,29.

Assinaturas: Genivaldo Magnoni Bortoli e Laize Ap. K. Viacelli Terra Roxa, em 28 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002, de 10 de janeiro de 2018, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de anúncio volante, locação de equipamentos de áudio, e demais necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 16 de abril de 2018, às 09h00min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto à Divisão de Licitação e Compras - Tapejara/PR, 28 de março de 2018. Pregoeiro Oficial

Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 028, DE 02 DE ABRIL DE 2018
Fica sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.946, de 25 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.003 - Divisão de Cultura	
12 - Educação	
392 - Difusão Cultural	
0018 - Atividades Culturais	
2.057000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.390.19.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	RS: 111.000,00
11.00 - Secretaria de Saúde	
11.001 - Fundo Municipal de Saúde	
12 - Educação	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2.031000 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 303- Saúde 15%	
4.490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	RS: 110.000,00
12.003 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08 - Assistência Social	
0028 - Atendimento Social	
2.136000 - Manutenção e Encargos do CRAS	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.190.13.00.00 Obrigações Patronais	RS: 17.000,00
TOTAL R\$ 238.000,00	

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.003 - Divisão de Cultura	
12 - Educação	
392 - Difusão Cultural	
0018 - Atividades Culturais	
2.057000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.190.13.00.00 Obrigações Patronais	RS: 43.000,00
3.190.13.00.00 Obrigações Patronais	RS: 7.000,00
TOTAL R\$ 238.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 02 de abril de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 119, DE 29 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI, c/c art. 90, II, cº, ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Disciplinar nos termos do art. 153 da Lei Municipal nº 755, de 09 de dezembro de 1998, destinada a apurar Responsabilidades de Funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante, destinada a apurar os fatos e possíveis infrações cometida pela servidora Fátima de Souza Sampaio.

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Escolaridade
4219	Antonio Santos Souza	Professor	570.830.529-34	Pos Graduação
10545	Silvana Apª G. Gomes	Professora	726.883.869-72	Pos Graduação
13617	Vandirlei Apª Pedrini	Professora	038.952.589-89	Pos Graduação

Art. 3º A comissão sempre que necessário, dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sem ônus para municipalidade, bem como deverá ouvir as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito do fato e proceder a todas as diligências que julgar convenientes.

Art. 4º Os trabalhos decorrentes da instauração da sindicância serão instalados dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Tapejara, 29 de Março de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira
CNPJ/MF: 00.056.991/0001-24
Rua Maria Carmo de Aguiar, s/nº - Centro
Tapira - Paraná / CEP 87.830-000
Fone/Fax (44) 3679-1162

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017

Recostas	869.057,31	
Convênios Governamentais	339.020,50	677.114,49
Secretaria de Estado de Educação do Paraná - SEED	258.537,60	
Sistema Unioes de Saúde - SUS	43.656,32	
Prefeitura Municipal de Tapira - PMT	5.920,07	
Assistência Social	30.000,00	
Franquia		131.942,82
Dotações e Promissões	131.942,82	
(-) Despesa Gerais		643.523,06
Despesa Gerais	181.360,55	
Folha Pagamento Convênio	208.201,20	
Folha Pagamento Técnico	34.676,32	
INSS / FGTS / PIS / IR Técnicos	34.041,28	
Convênio	18.000,00	
Honorários Médicos	10.552,24	
Material de Construção	19.887,14	
Combustíveis e Lubrificantes	3.764,90	
Telefone	2.100,00	
Honorários Contábeis	41.854,48	
Folha Pagamento Outros	27.488,79	
INSS / FGTS / PIS / IR Outros	5.826,18	
Despesas Bancárias	62,38	
Utilidades Cuzinha	2.553,70	
Medicamentos	2.517,63	
Material de Limpeza e Consumo	1.790,00	
Manutenção de Bens e Reformas	4.744,39	
Consumo Veículo	360,00	
Revisão	1.395,00	
Gás Engarrafado	8.493,79	
Gêneros Alimentícios	300,00	
Despesa com Viagem	890,45	
Material de Expediente	1.900,00	
Material de Informática	2.174,40	
Material de Limpeza	6.710,15	
Seguros	1.371,11	
Material Educacionais e Esportivos	1.830,00	
Acervo Biblioteca		165.534,25

(=) Resultado do Exercício

Recôncilios a exatidão da presente demonstração levantada em 31 de dezembro de 2017.

Tapira - Paraná, 31 de Dezembro de 2017.

Wilson Antônio da Silva
Presidente
RG nº 42.398-2 - PR

Artur Chiodi
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 028202/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira
CNPJ/MF: 00.056.991/0001-24
Rua Maria Carmo de Aguiar, s/nº - Centro
Tapira - Paraná / CEP 87.830-000
Fone/Fax (44)3679-1162

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Ativo	425.120,96	
Circulante	165.701,25	
Disponível	165.701,25	
Bancos - Contas Movimento		165.701,25
Banco Itaú S/A - Promoção	11.552,42	
Banco do Brasil S/A - SEED	120.816,91	
Banco do Brasil S/A - Poupança	20.620,00	
Banco do Brasil S/A - Promoção	12.711,92	
Não Circulante		259.419,71
Imobilizável	259.419,71	
Bens Móveis	12.756,60	
Computadores e Periféricos	35.471,19	
Móveis e Utensílios	211.191,92	
Veículos		425.120,96
Passivo		425.120,96
Patrimônio Líquido Social		425.120,96
Superávit / Déficit Acumulados		425.120,96
Superávit / Déficit Acumulados		425.120,96
Superávit Acumulados	259.586,71	
Superávit do Exercício	165.534,25	

Recôncilios a exatidão do presente Balanco Patrimonial, totalizando no Ativo e no Passivo R\$ 425.120,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).

Tapira - Paraná, 31 de dezembro de 2017.

Wilson Antônio da Silva
Presidente
RG nº 42.398-2 - PR

Artur Chiodi
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 028202/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Pelo presente Termo de Homologação, eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer Jurídico exarados, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II (6 SALAS DE AULA) - FNDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DO MARCÁ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor do seguinte vencedor: E. J. TURKIEWICZ - CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ: 15.723.829/0001-82), com proposta no valor de R\$ 438.955,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e seis centavos).

Publique-se, e após encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 02 de abril de 2018.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2018

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA INSTALAÇÃO NOS LIMITES TERRITORIAIS DA RESERVA BIOLÓGICA DAS FEROBAS, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es): Formecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP (CNPJ/CPF: 09.577.232/0001-46)

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (INDICAÇÃO DE LIMITES E ACESSOS), MEDINDO 2,56M X 1,00M, EM CHAPA 24 GALVANIZADA, SENDO ADESVADA COM PELICULA REFLETIVA NA FACE FRONTAL E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA NA FACE POSTERIOR, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS FEROBAS ANEXO.	BULMARPLAC	3.870,00	9,00	34.830,00
02	Valor Total Homologado - R\$ 3.870,00				
03	Formecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA. - ME (CNPJ/CPF: 01.353.107/0001-86)				
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (INDICAÇÃO DE TRILHAS E RESTRIÇÕES DE USO), MEDINDO 1,46M X 1,15M, EM CHAPA 24 GALVANIZADA, SENDO ADESVADA COM PELICULA REFLETIVA NA FACE FRONTAL E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA NA FACE POSTERIOR, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS FEROBAS ANEXO. CIAPLACAS		1.290,00	5,00	6.450,00
02	Valor Total Homologado - R\$ 6.450,00				

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 02 de abril de 2018.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2018

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ADORNOS DE FOGO MOCHILAS FLEXÍVEIS ANTI-INCÊNDIO, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS FEROBAS, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es): Formecedor: EDNALDO MARCEL MANIEZO - ME (CNPJ/CPF: 03.450.906/0001-04)

Item	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ABAFADOR DE FOGO, LÂMINA DE BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 45CM, C/ CABO DE MADEIRA TORNEADA E LIXADA COM MÍNIMO DE 150CM DE COMPRIMENTO.	GLUARYN	6,00	RS 1.190,00
02	MOCILHA FLEXÍVEL ANTI-INCÊNDIO, C/ TANQUE DE PVC TIPO ENVELOPE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	GLUARYN	5,00	RS 1.190,00
03	Valor Total Homologado - R\$ 8.720,00			

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 02 de abril de 2018.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 012/2018
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Vereador, José Cinesio, R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º Fica o Vereador, JOSÉ CINESIO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018, para tratar de assunto de interesse do município, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na Casa Civil, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 02 de abril de 2018.
JOSÉ CINESIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 011/2018
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves, R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2018, para tratar de assunto de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na Casa Civil, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 02 de abril de 2018.
JOSÉ CINESIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 311/2018

Toma públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no período de 01/03/2018 até 31/03/2018, conforme preceitza A Lei Ordinária nº 002/2013;

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, incisos XII e XXV da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1 ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 002/2013, de 14 de março de 2013, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, e Servidores Municipais do Município de Tuneiras do Oeste.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa Nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tuneiras do Oeste, durante o período de 01/03/2018 até 31/03/2018, conforme relatório anexo a esta Portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.

Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguintes:

Nº	NOME	DIÁRIAS
001	TAKETOSHI SAKURADA	02
002	JUCELINE DE OLIVEIRA	02
003	JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO	01
004	GILBERTO RODRIGUES SOBRINHO	04
005	ADEMIR GRUMATI	02
006	ALINE CRISTINA VALERIO	02

Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuneiras do Oeste, Pr. 29 de Março de 2018.
Taketoshi Sakurada
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexistência nº004/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em conta o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da Locação de um Imóvel contendo um Barracão em alvenaria, com área de aproximadamente 228,00 m², situado na ruas de terras nº 11, da quadra nº 25, neste Município de Xambre, Estado do Paraná, sito à Av. Alberto Bylandt, nº 15, no qual será destinado para instalação de funcionamento de Fábrica de Roupas, peças do vestuário, exceto roupas íntimas, com inexistência de licitação nº. 004/2018, tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº12/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: M.G. PUGH & CIA LTDA

OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambre, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 01/10/2018
VALOR: R\$16.305,50

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 2/2018-PMX, homologada em 16/03/2018, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Xambre, Pr. 20 de março de 2018
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 007/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2018

O Prefeito de Xambre, no uso de suas atribuições legais, publica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO Processo Seletivo Simplificado Público nº 002/2018, que objetiva a contratação temporária de 03 (três) Agente de Endemias.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
14	12/03/2018	SARAH GREGÓRIO DOS SANTOS	06/05/1992	9.503.911-1	20	30	40	90	1º
05	08/03/2018	LUCILENE SEVERINO DO NASCIMENTO	11/04/1977	8.411.985-6	20	20	40	85	2º
16	13/03/2018	WALDEICE VIEIRA PINTO DE ALMEIDA	29/12/1977	8.224.822-6	0	0	20	40	3º
30	16/03/2018	ROSIMARA VOLSJO GONÇALVES	08/05/1969	4.529.103-0	20	20	40	40	4º
08	08/03/2018	ELINE SANTOS GUIMARÃES	15/01/1993	28.547.772-4	20	20	20	40	5º
24	15/03/2018	ANA KARLA PREDISIO	17/07/1992	10.836.835-9	20	20	40	40	6º
12	09/03/2018	JAINAINA FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1992	12.732.023-3	20	20	40	40	7º
08	08/03/2018	ROSANA RONDZANI FERRARESI	14/08/1999	12.327.074-8	20	20	40	40	8º
18	14/03/2018	LARISSA SPERANDIO COUINHO	09/06/1995	11.038.356-8	20	20	40	40	9º
38	16/03/2018	LARISSA FELIX GONÇALVES	25/02/1999	13.782.153-2	20	15	40	35	10º
05	16/03/2018	SUZANA DE ALMEIDA LEAL	15/08/1999	10.836.705-0	20	20	40	40	11º
01	08/03/2018	JOICIMAR LUZIA DE JESUS	17/05/1985	10.836.862-4	20	0	20	20	12º
08	08/03/2018	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	27/04/1966	9.276.640-3	0	0	20	20	13º
22	13/03/2018	EDUARDO DA MATA PAS	17/10/1964	13.442.435-4	0	0	20	20	14º
33	16/03/2018	EDUARDO DA MATA PAS	17/10/1964	3.928.297-6	0	0	20	20	15º
19	14/03/2018	NILCELIA DE OLIVEIRA DA COSTA	07/01/1984	9.301.983-0	0	0	20	20	16º
28	08/03/2018	GRAIEL PEDROZA DE MOTA	15/10/1983	13.442.435-4	0	0	20	20	17º
11	08/03/2018	BRUNO CESAR JARDIM	25/07/1994	11.165.548-8	0	0	20	20	18º
28	16/03/2018	ANA CLAUDIA MIGUEL TEIXEIRA	06/08/1996	12.429.100-3	0	0	20	20	19º
05	16/03/2018	PALLO EDUARDO PAS	07/10/1997	13.858.445-1	0	0	20	20	20º
02	08/03/2018	FABIANO DE JESUS DA LUZ	29/04/1998	13.879.277-3	0	0	20	20	21º
29	16/03/2018	INARA CAROLINA DE LIMA	21/12/1998	13.144.925-9	0	0	20	20	22º
07	08/03/2018	ROSAINE FERREIRA GOMES	19/09/1984	8.408.467-3	NAC	NAC	NAC	NAC	23º
26	15/03/2018	ANA PAULLA DO NASCIMENTO	12/08/1986	20.737.573-2	NAC	NAC	NAC	NAC	24º
06	16/03/2018	JOSE LUCIO GONÇALVES	07/08/1976	6.789.033-7	NAC	NAC	NAC	NAC	25º
27	15/03/								

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas para atendimento dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Icaraíma, conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	FRALDA descartável Adulto (geriátrica) tamanho P (com no mínimo 8 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.	Pcte	900	R\$ 13,11	R\$ 11.799,00	VIDA NOVA	12 MESES	009/2018	CARBONERA, AMADUCCI & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.799,00 (onze mil e setecentos e noventa e nove reais)									

FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREO	Nº PREGÃO	EMPRESA
2	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho M (com no mínimo 08 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.	Pcte	1100	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00	CONFORT MASTER	12 MESES	009/2018	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
3	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho G (com no mínimo 08 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.	Pcte	2000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00	CONFORT MASTER	12 MESES	009/2018	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
4	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho EG (com no mínimo 07 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.	Pcte	1000	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00	CONFORT MASTER	12 MESES	009/2018	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
VALOR TOTAL : R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)									

CONDIÇÕES:

- O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias, a partir da requisição do município, sendo que os pedidos serão realizados **FRACIONADAMENTE**, durante o período de vigência, conforme a necessidade, sendo ainda que não haverá **VALOR MÍNIMO** para as solicitações.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
- De acordo com o *Prejulgado 22* a contratação dos objetos (itens 2,3 e 4) serão no valor da proposta inicial uma vez que o 1º colocado ofertou preço de produto inferior, não atendendo as especificações contidas em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2018
 O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORMAR O KIT MATERNIDADE A SER DISTRIBUÍDO PARA GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
 Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13 de Abril de 2018 até 09:00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:15 hrs (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
 Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação. Tapira/PR, 02 de Abril de 2018.
 EDNER JOÃO PERES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 3125/2018
 Dispõe sobre o vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e taxas respectivas, como Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária, expedidos pelo Município de Terra Roxa –PR, nos termos do caput do artigo 185 da Lei Municipal nº 127/95, e de outras providências.
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
 Art. 1º Fica estabelecido o dia 30 de abril de 2018 o prazo para pagamento da quota única para autônomos e da primeira parcela do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN exercício de 2018 e taxas respectivas, tais como: Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária.
 Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Terra Roxa, em 29 de março de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 798/2018
 SÚMULA: Desmembramento de Lote.
 A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
 L E I:
 Art. 1º - Fica a partir desta data desmembrados os Lotes de terra, Lote nº 1 – R (Um remanescente) e Lote nº 1 - A (Um A), subdivisão do Lote nº 1, da Quadra 111 (Cento e onze), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.
 Art. 2º - Os referidos imóveis ficam com as seguintes divisas e confrontações: LOTE 1 – R, - COM ÁREA DE 381,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1 - QUADRA 111: FRENTE: MEDINDO 15,00 METROS CONFRONTA COM A RUA SÃO MATEUS; LADO DIREITO: MEDINDO 25,40 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 2; LADO ESQUERDO: MEDINDO 25,40 METROS, CONFRONTA COM A RUA JAGUARIAIVA; FUNDOS: MEDINDO 15,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 1-A, DA MESMA QUADRA.
 LOTE 1 – A, - COM ÁREA DE 294,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1 - QUADRA 111: FRENTE: MEDINDO 19,60 METROS CONFRONTA COM A RUA JAGUARIAIVA; LADO DIREITO: MEDINDO 15,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 1-R; LADO ESQUERDO: MEDINDO 15,00 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 7; FUNDOS: MEDINDO 19,60 METROS, CONFRONTA COM O LOTE 2, DA MESMA QUADRA.
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e dezoito.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE, E NA ANÁLISE FINANCEIRA E REFORMULAÇÃO DA LEI DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, COM ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AVANÇO DE CARREIRA.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 CONTRATADA: GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (02/04/2018 a 01/04/2019)
 VALOR: R\$ 52.100,00
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tuneiras do Oeste, em 02 de abril de 2018.
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Taketoshi Sakurada
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 11366/2018
 SÚMULA: Concede aposentadoria Voluntária Por Idade e dá outras providências.
 O Prefeito Altair Donizete de Pádua, do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Nei Wilde Barbosa da Silva
 RESOLVE
 Art. 1º Fica concedida ao servidor Nei Wilde Barbosa da Silva, brasileiro, Servidor Público Municipal de Terra Roxa – PR, ocupante do cargo efetivo de Mecânico MEC XIV conforme quadro de cargos, portador do RG. Nº 1.271.494 SSP/PR e inscrito no CPF nº 603.042.609-59, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 3.862,09 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – com Paridade – Última Remuneração.
 Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Município de Terra Roxa, 02 de abril de 2018.
 Registre-se e Publique-se
 Altair Donizete de Pádua
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 233/2018
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 2542/2015 de 04/05/2015
TORNA PÚBLICO
 I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 162/2015 de 08/10/2015.
 CARGO: PROFESSOR
 CLASSIF. NOME
 168 JOSILENE TEIXEIRA BRAZ
 II – O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.
 III – O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
 IV – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.
 Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ CARLOS BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 RECURSOS: conforme edital.
 ABERTURA: Às 10h00min. (DEZ HORAS) do dia 19/04/2018.
 PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$531.066,37 (quinhentos e trinta e um mil e sessenta e seis reais e sete centavos).
 Brasilândia do Sul – PR, 02 de Abril de 2018.
 LUCIANO GIMENES
 Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
 CEP 87.533-030 ZONA ARMÁZEM FONE (44) 3523-2728
 www.cisaamerios.com.br

ENTIDADE PROMOTORA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA/ AMERIOS 12º R.S.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.
 REGÊNCIA: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
 A Comissão Especial de Licitação para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à realização de um concurso público destinado ao preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital, mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender as necessidades da Administração e criação de cadastro de reserva (CR), para emprego público do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, PÚBLICA o resultado: Empresa: RUFFO – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME
 NOTA FINAL: 100,00 pontos
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais)
 Umuarama, 28 de março de 2018.
 Andréia Cristina Silamã
 Presidente
 Simone Romano
 Membro
 Roberto Aires de Oliveira
 Membro
 Carlos Eduardo Barbosa da Silva
 Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 006 ao Contrato Nº 039/2016
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 01 – Gasolina comum, de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), do item 02 - Gasolina comum, cota exclusiva para MPE's, EPP'S e MEI's de 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), \$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), do item 03 - Óleo diesel S 500 de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) e do item 04 - Óleo diesel S 500, cota exclusiva para ME's, EPP'S e MEI's de 2,90 (dois reais e noventa centavos), para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o valor deste termo em R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.122.0002.2.097.3.3.90.30.00.00 – D-3 – F. 303
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 15/03/2018.
 Umuarama, 02 de abril de 2018.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 22/2018
 EMENTA: RETIFICAM os termos do DECRETO MUNICIPAL nº 104/2014 de 19.11.2014, que concedeu Pensão por Morte Previdenciária ao Sr. ADEMIR GABIATI e aos filhos menores MIGUEL SELINO GABIATI e LAURA SELINO GABIATI em virtude do falecimento da esposa e mãe, a servidora pública Sra. ROSANGELA APARECIDA SELINO GABIATI e dá outras providências.
 JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
 CONSIDERANDO:
 * A Adição do Acórdão nº-3155/14 – Tribunal Pleno, que deu origem a nova interpretação quanto as verbas de natureza transitória dos servidores públicos as quais necessitam ser proporcionadas ao tempo de percepção da verba, visando cumprir os termos do princípio da contributividade, razão pela qual foi incorporado aos proventos da PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA a verba transitória denominada ADICIONAL DE REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL, em sua integralidade, uma vez que a falecida encontrava-se em atividade e percebeu a referida verba apenas uma vez (um mês), não sendo correto sua inclusão de forma integral, sendo necessária a proporcionalização desta verba, o que enseja o recálculo do benefício;
 * O Despacho nº-413/17 do Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, que deu origem ao Parecer nº-1.543/18 de 07.02.2018 expedido pela COFAP – Coordenadoria de Fiscalização de Ato de Pessoal junto ao processo nº-8.836/15, que trata de Pensão por Morte Previdenciária da ex-servidora pública Sra. ROSANGELA APARECIDA SELINO, que determinou diligência a origem para a aplicação do contido no Acórdão nº-3155/14 – Tribunal Pleno;
 * A planilha de proporcionalização da verba transitória denominada ADICIONAL DE CLASSE ESPECIAL, cálculo dos proventos e distribuição de cotas aos beneficiários;
 DECRETA:
 Art. 1º: Retifica o Ato de Concessão de PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA, representado pelo Decreto Municipal nº-104/2014 de 19.11.2014, pelas razões acima elencadas, o qual em decorrência de novo cálculo do benefício levando em conta a proporcionalização da verba transitória denominada "Adicional de Regência de Classe Especial" teve seu valor final alterado, o que determina nova fixação do valor do benefício, razão pela qual o art. 1º do Decreto Municipal nº. 102/2014 passará a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 1º. Fica concedida PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA pelos diretos adquiridos que fazem jus os requerentes: ADEMIR GABIATI viúvo da servidora municipal ROSANGELA APARECIDA SELINO GABIATI, falecida em 04 de novembro de 2014, com cota de 50% (pensão vitalícia) e os filhos MIGUEL SELINO GABIATI com cota de 25% (pensão temporária), e LAURA SELINO GABIATI, com cota de 25% (pensão temporária), nos termos do art. 105, §2º da Lei Municipal nº-1.005/2005, art. 40, §7º, inciso 11, e § 8º da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional nº-41/2003 e art. 26, I e § 7º, da seção II, Capítulo III e 95 a 106 da subseção IX, da Lei Municipal nº-1.005/2005 de 30 de novembro de 2005 do Plano de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, com valor fixado levando em conta o contido no Acórdão nº155/14 – Tribunal Pleno do TCE/PR no montante de R\$-1.711,15-(um mil, setecentos e onze reais, quinze centavos) a serem pagos pelo SERVIPEV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, a partir da data do óbito (04.11.2014), através de depósitos bancários em conta predeterminada pela parte. Entretanto no período de 10 de novembro de 2014 à 09 de janeiro de 2016, perceberá seus proventos do erário público em conformidade com os Acórdãos nº.-1223/06 e 1491/06, ambos do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, RETIFICANDO O ATO CONCESSÓRIO, mantendo seus efeitos a data do Decreto Municipal nº. 104/2014, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 1º, IV e 11, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de março de 2018.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREVISTERRA – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº011/2018
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário para a Previdência Municipal e dá outras providências.
 Regina Balonek dos Santos, Superintendente da PREVISTERRA – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear o Senhor José Augusto Neri Junior, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Previdência Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, nível 14, constante do anexo III da Lei nº134/96.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Terra Roxa-PR, 02 de abril de 2018.
 Regina Balonek dos Santos

Classificados Ilustrado
 aqui você encontra grandes oportunidades

 Para anunciar ligue: 3621-2525

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município: Perobal UF: Estado do Paraná Página 1 de 2

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.067.907,16	1.730.653,12	PASSIVO CIRCULANTE		877.211,29	191.571,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.611.202,27	1.328.950,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	P	0,00	76.503,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	451.256,22	396.254,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	114.884,99	114.884,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	4.000,00	4.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	762.326,30	193,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	P	1.448,67	1.448,67	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	P	0,00	0,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		46.803.780,00	42.571.458,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		579.491,47	279.688,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	1.078.244,41	986.240,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	P	470.390,81	166.590,35
INVESTIMENTOS	P	2.005,90	1.466,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	P	1.043,30	5.041,01
IMOBILIZADO	P	45.721.529,69	41.581.751,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P	108.057,36	108.057,36
DIFERIDO	P	2.000,00	2.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.414.984,40	43.830.850,59
				RESULTADOS ACUMULADOS	P	49.414.984,40	43.830.850,59
TOTAL		50.871.687,16	44.302.111,14	TOTAL		50.871.687,16	44.302.111,14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	50.871.687,16	44.302.111,14	
ATIVO FINANCEIRO	3.615.202,27	1.332.950,40	
ATIVO PERMANENTE	47.256.484,89	42.969.160,74	
PASSIVO (II)	5.116.578,55	6.126.554,39	
PASSIVO FINANCEIRO	4.939.087,08	5.770.362,32	
PASSIVO PERMANENTE	579.491,47	356.192,07	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	45.353.108,61	38.175.556,75	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	3.153.092,49	5.770.362,32	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.153.092,49	5.770.362,32	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.153.092,49	5.770.362,32	

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
0 Recursos Ordinários (Livres)	(1.002.217,57)	(47.362,30)	
94 Retenções em caráter consignatário	(332.708,62)	0,00	
101 Fundef 60%	(505.189,21)	0,00	
102 Fundef 40%	611.683,91	0,00	
103 Educação 10% s/Transf.Constitucionais	110.022,44	18.958,53	
104 Educação 25% sobre Impostos	(76.327,69)	(45.160,56)	
107 MDE/Salário Educação	(10.986,97)	(13.592,96)	
110 MDE/Progr. Dinâm. Direito na Escola	660,00	840,00	
111 MDE/Merenda Escolar	65,08	0,00	
120 MDE/Transporte Escolar-FEDERAL	45,00	897,20	
122 MDE/Transporte Escolar-ESTADUAL	2.486,59	368,30	
136 FNDE/MEC CONSTRUÇÃO DE QUADRA	(400.917,71)	(401.219,72)	
137 Apoio as Creches - Brasil Carinhoso	1.242,27	18.006,75	
138 FNDE-PAR/ONIBUS ESCOLAR	7.046,15	0,00	
139 ONIBUS ESCOLAR - FUNDEPAR	220.077,98	0,00	
303 Saúde - Receita Vinculada (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente	77.196,62	35.771,48	
329 Atenção Primária à Saúde - E	1.427,33	22,95	

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emittido em: 02/04/2018 14:10:56

Município: Perobal UF: Estado do Paraná Página 2 de 2

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
332 Programa Estadual VIGIASUS	22.920,51	42.269,86
333 Assist. Farmaceutica - CUSTEIO - AF Est.	299,46	283,38
334 Assist. Farmaceutica - INVEST. - AF Est.	2.610,07	25.859,53
335 VIGIASUS-INVES-TRANSP SANIT - Qualif.	13.617,16	12.933,03
337 Programa Estadual de Incentivo aos Conselhos - POCMS	0,00	204,91
338 Programa de Aten Prim. à Saúde - APSUS	338.995,79	96.093,30
339 FMS - Assitencia - E	35.216,56	40.914,79
340 Programa Ações Saúde - Balança	1.596,20	1.510,45
495 Atenção Básica	34.078,16	83.462,91
496 MAC Ambulatorial e Hospitalar	2.797,82	1.707,88
497 Vigilância em Saúde	1.648,20	6.965,09
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	(996,35)	(8.612,31)
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	99.729,49	6.225,28
510 Taxas - Exercício Poder da Polícia	3.181,41	580,94
511 Taxas - Prestação de Serviços	18.506,59	5.539,44
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	280,86	36,05
765 MCT/INCLUSÃO DIGITAL	(2.500,00)	(2.500,00)
773 FMDCA - Procuradoria Regional do Trabalho.	(143,21)	(143,21)
778 Cascalhamento - MAPA	2.929,92	1.677,94
780 Sistema de Esgotamento Sanitário	13.556,23	20.946,37
781 RESÍDUOS SÓLIDOS - FUNASA	(919.551,44)	(4.268.316,49)
782 SEAB - RESFRIADORES	91.621,55	(134.000,00)
784 FNAS - Bloco de Gestao - GBF	(13.556,23)	0,00
785 FNAS - Bloco de Gestao - GSUAS	1.749,05	1.394,12
786 FNAS - Bloco de Proteção - PSB	4.634,45	1.738,70
787 VEICULO - Ação Social - SEDS	7.588,09	6.851,10
788 FEAS - PAIF	0,00	37.737,84
789 SEAB - MICROBACIA	0,00	13.695,51
791 Programa Medidas Sócio Educativa - AFAI FIA	69.289,61	0,00
792 Aquisição Trator Agrícola e Grade Niveladora	29.490,82	0,00
793 Prolongamento da Avenida Parana	0,00	0,00
794 TRATOR AGRICOLA - MAPA	(190.381,30)	0,00
795 VEICULOS AGRICULTURA - SEAB	9.654,55	0,00
796 IMPLEMENTOS E MAQUINA AGRICOLA	271,43	0,00
797 FEAS - ADESPON	216.873,97	0,00
798 FIA SEDS - Plano de Ação	30.050,98	0,00
799 FEAS - Benefícios Eventuais	42.444,51	0,00
Total das Fontes de Recursos:	(1.323.884,81)	(4.437.411,92)

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de Perobal Estado do Paraná estruturou o Balanço Patrimonial em restrição conformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições vigentes. Com relevância ao Balanço Patrimonial descamos o Passivo Financeiro resgistrado contratos de obras em andamento de exercícios anteriores e fornecedores do exercício a pagar.

Almir de Almeida
CPF 670.647.799-00
Prefeito Municipal

Marcio Roberto Ferris
Controlador Interno

Sônia Regina Ferris Marchi
CRC-PR 051920/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÁSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1761/2018
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAIÁSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 450, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 de março de 2018,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$- 471.325,60 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.050000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA / CMEI
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.839,40
Fonte de Recursos 137 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE
0800 SECRETARIA DE SAUDE
103010014.2.040000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.114,41
Fonte de Recursos 334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - CUSTEIO
0800 SECRETARIA DE SAUDE
103010014.2.040000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - INVESTIMENTO 371,79
Fonte de Recursos 786 - Termo de Convênio 047/2017 - SEDU
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253.350,00
Fonte de Recursos 1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1401 GABINETE DO SECRETARIO
082440005.2.066000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.650,00
Fonte de Recursos 786 - Termo de Convênio 047/2017 - SEDU
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
Fonte de Recursos 787 - Convênio SEDU - Aquisição de Van Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.114,41
Fonte de Recursos 334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - CUSTEIO 5.114,41
337 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - INVESTIMENTO 371,79
786 Termo de Convênio 047/2017 - SEDU 300.000,00
787 Convênio SEDU - Aquisição de Van Transporte Escolar 150.000,00
Art. 4º - Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
137 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE 15.839,40
334 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - CUSTEIO 5.114,41
337 PROGR. EST. QUAL. CONSELHOS MUN. SAUDE - INVESTIMENTO 371,79
786 Termo de Convênio 047/2017 - SEDU 300.000,00
787 Convênio SEDU - Aquisição de Van Transporte Escolar 150.000,00
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr. aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 50/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BARBIERI & MOREIRA LTDA - ME
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de abril de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 13/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de abril de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS BARBIERI
Representante Legal da Empresa
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CONSTRUMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de abril de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 64.299,99 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 13/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de abril de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ANDRE PINTO CARDOSO
Representante Legal da Empresa
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 52/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de abril de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 168.780,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 13/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de abril de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
Donizete Bernardino Sobrinho
Representante Legal da Empresa
Contratado
Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 53/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: M.B.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-EPP
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de abril de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 294.666,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 13/2018.
Alto Piquiri - PR, 02 de abril de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MILTON BAUERMANN
Representante Legal da Empresa
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº: 072/2018
SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para os cargos públicos de Professor e Nutricionista da rede Municipal de Educação;
Considerando o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, inc. II, CF);
Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para cargo Público.
Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.
Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores:
Presidente: KENYDEI CAZELOTO
Cargo de Arquiteto e Urbanista - Prefeitura Municipal de Altonia.
Membro: LUCIA GUILARTE ZEPPO
Cargo de Professora, Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Especial - Secretária Municipal de Educação.
Membro: CLEYSIANE GOBETTI AFFONSO GAMBOA
Cargo de Professora, Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Fundamental - Secretária Municipal de Educação.
A Comissão terá como Presidente o servidor KENYDEI CAZELOTO, que deverá dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de Março de 2018.
Claudener Gervasone
Prefeito Municipal